Governo Municipal de
SERRANÓPOLIS
Trabalho e Transparência.

MENSAGEM N.º 17 /2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores de Serranópolis – Goiás,

Tenho a honra de encaminhar para deliberação dessa Egrégia Casa o Incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a reorganização das atribuições constantes dos cargos em vigência no Município de Serranópolis – GO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade a reorganização dos Cargos e atribuições dos Servidores Públicos efetivos e comissionados do Município de Serranópolis, bem como a modernização e atendimento a realidade das necessidades atuais na administração dos serviços públicos em nosso Município.

Tal medida se faz necessária para atender a plataforma COLARE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme instrução normativa n.º 010/2019, a qual regulamenta o envio eletrônico dos dados dos Atos de Pessoal e da Folha de Pagamento, referentes a 2020 e exercícios seguintes, pelos municípios goianos, utilizando o Sistema COLARE. Tendo em vista que a legislação do Município é esparsa, bem como havia ausência de algumas atribuições, ás quais são necessárias para aplicação do novo sistema de prestação de contas, é necessária a adequação para uma melhor fiscalização externa por parte da Corte de Contas competente.

Sendo assim, considerando a clara legalidade do PL, contando com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis, apresentamos este Projeto de Lei e solicitamos sua apreciação em **regime de urgência, urgentíssima, "EM REGIME EXTRAORDINÁRIO"** especialmente para dar maior celeridade na realização de do envio eletrônico da referida lei até o dia 30/07/2020 ao sistema COLARE do TCM-GO. Nestes termos, envio a presente Mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos 13(treze) dias do mês de julho de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

Av. Ramiro Teixeira, 01 - Centro - 75820-000
Serranópolis - GO - **Fone: 64 3668-1259**

PROJETO DE LEI N.º 17 DE 13DE JULHO DE 2020.

"INCLUI ATRIBUIÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 929/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS - GO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° -Ficam incluídas ás seguintes atribuições aos cargos constantes na Lei Municipal n.º 929 de 26 de março de 2019:

PROFESSOR MAGISTÉRIO/PEDAGOGIA	**NATUREZA E COMPLEXIDADE**
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, esportivo, cultural, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica, projetos e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula e avaliações. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação	
ESCOLARIDADE: • Formação mínima Magistério de 04 anos, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior.	**JORNADA DE TRABALHO:** • 30 Horas (trinta horas) semanais • 40 Horas (quarenta horas) semanais. • 60 horas (sessenta horas) semanais

PROFESSOR HISTORIADOR	**NATUREZA E COMPLEXIDADE**
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, esportivo, cultural, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica, projetos e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula e avaliações. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação	
ESCOLARIDADE: • Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.	**JORNADA DE TRABALHO:** • 30 Horas (trinta horas) semanais • 40 Horas (quarenta horas) semanais. • 60 horas (sessenta horas) semanais

PROFESSOR MATEMATICO	NATUREZA E COMPLEXIDADE
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, esportivo, cultural, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica, projetos e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula e avaliações. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação	
ESCOLARIDADE: • Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.	**JORNADA DE TRABALHO:** • 30 Horas (trinta horas) semanais • 40 Horas (quarenta horas) semanais. • 60 horas (sessenta horas) semanais

PROFESSOR LETRAS	NATUREZA E COMPLEXIDADE
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, esportivo, cultural, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica, projetos e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula e avaliações. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação	
ESCOLARIDADE: • Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria	**JORNADA DE TRABALHO:** • 30 Horas (trinta horas) semanais • 40 Horas (quarenta horas) semanais. • 60 horas (sessenta horas) semanais

PROFESSOR GEOGRAFIA	NATUREZA E COMPLEXIDADE
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, esportivo, cultural, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica, projetos e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula e avaliações. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	
ESCOLARIDADE:	**JORNADA DE TRABALHO:** • 30 Horas (trinta horas) semanais • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

• Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria	• 60 horas (sessenta horas) semanais

MONITOR	**NATUREZA E COMPLEXIDADE**
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Professor em sala de aula, acompanhar crianças com necessidades especiais e demais alunos da educação infantil e do ensino fundamental, contribuindo com desenvolvimento do aprendizado dos mesmos.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Completo	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

ZELADORA	**NATUREZA E COMPLEXIDADE**
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Cuidar da higiene das dependências e instalações, supervisionando a limpeza. Executar serviços de manutenção geral, como troca de lâmpadas fusíveis. Realizar pequenos reparos e requisitar profissionais habilitados para serviços técnicos. Zelar pelo cumprimento do regulamento interno e pelo uso devido das instalações. Comunicar ao administrador todas as irregularidades surgidas.Saber dialogar com os alunos, com os demais servidores e população em geral.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Incompleto	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

MERENDEIRA	**NATUREZA E COMPLEXIDADE**
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: As **funções** de **merendeira escolar** vão desde preparação da merenda, a limpeza e a organização da cozinha até os cuidados com os insumos usados na confecção dos alimentos. Preparar o alimento escolar, de acordo com as orientações da Nutricionista. Zelar pelo cumprimento do regulamento interno e pelo uso devido das instalações. Comunicar ao administrador todas as irregularidades surgidas.Saber dialogar com os alunos, com os demais servidores e população em geral.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Incompleto	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA	**NATUREZA E COMPLEXIDADE**

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:	
Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Incompleto	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA E COMPLEXIDADE
Recepcionar e atender o público; organizar e manter atualizados os documentos do local de trabalho; orientar e fornecer informações e documentos; receber, conferir, protocolizar e encaminhar correspondências e documentos aos funcionários da instituição ou a outros órgãos; classificar documentos e correspondências; digitar textos, documentos, relatórios e correspondências, transcrevendo originais manuscritos e impressos; preencher formulários e fichas padronizadas através da coleta de dados, consultar documentos, semanários oficiais do municípios e outras fontes;informar processos em tramitação; ajudar nas reuniões e outros eventos; auxiliar na elaboração de relatórios e projetos pertinentes à sua atividade; organizar, atualizar e conservar arquivos e fichários ativos e inativos da instituição; requisitar e controlar material de consumo e permanente, submetendo à aprovação da direção; executar serviços auxiliares diversos, relativos ao apoio financeiro e contábil; participar direta ou indiretamente de serviços relacionados a verbas, processos e convênios;e realizar atividades de informática (digitação); executar outras tarefas inerentes ao cargo. Executar outras funções correlatas determinadas pela autoridade superior.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Incompleto	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

ATENDENTE DE PORTARIA	NATUREZA E COMPLEXIDADE
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: O Atendente de Portaria tem uma função nobre, é um profissional que não exerce a função de vigilante armado, porém, fica sempre atento na portaria. É também um recepcionista. Anota, informa e orienta. O profissional dessa área tem que ter uma visão 360° do ambiente escolar. Para que o profissional tenha um bom desempenho é essencial que possua boa disposição física, capacidade de cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas, possuir gosto por servir, ter iniciativa e paciência.	

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Ensino Fundamental Incompleto	• 40 Horas (quarenta horas) semanais.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATUREZA E COMPLEXIDADE
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: A rotina de trabalho deste profissional envolve a limpeza e a manutenção de higiene do ambiente onde atua, garantindo o saneamento e o asseamento local. Além disso, é de responsabilidade do auxiliar de serviços gerais o controle de compra e uso de materiais de limpeza e saneamento. Para que o profissional tenha um bom desempenho é essencial que possua boa disposição física, capacidade de cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas, possuir gosto por servir, ter iniciativa e paciência.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Incompleto	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

AUXILIAR DE LIMPEZA	NATUREZA E COMPLEXIDADE
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes, atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, banheiros, vestiários, persianas, varrer, realizar a reposição de material de higiene, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza, ou seja, em geral o Auxiliar de Limpeza irá trabalhar em prol da organização e higienização dos ambientes da instituição. Para que o profissional tenha um bom desempenho é essencial que possua boa disposição física, capacidade de cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas, possuir gosto por servir, ter iniciativa e paciência.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Incompleto	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

PEDREIRO	NATUREZA E COMPLEXIDADE
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos em alvenaria, concretos e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Para que o profissional tenha um bom desempenho é essencial que possua boa disposição física, capacidade de cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas, possuir gosto por servir, ter iniciativa e paciência.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Incompleto	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

MOTORISTA	NATUREZA E COMPLEXIDADE

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Conduzir os veículos da frota da Secretaria de Assistência Social, compatível com sua CNH, em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros, inclusive em finais de semana, feriados e horários fora do expediente, de acordo com as demandas da Secretaria; Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade; Comunicar ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade; Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado; Preencher, a cada saída, o formulário de Atividade de Veículo); Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da Secretaria e atender as tarefas solicitadas pelo setor responsável pelos serviços de transporte; Ser pontual no atendimento às solicitações de saída para executar as tarefas que lhe forem atribuídas; Manter a urbanidade no trato com os usuários; Vistoriar os veículos oficiais, verificando o estado geral de segurança do veículo a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter, freios e parte elétrica, dentre outros, para certificar-se de suas condições de funcionamento, além de conduzi-lo para lavagem, oficina e abastecimento, quando necessário; Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do cartão de abastecimento, fornecido pela Secretaria, encaminhando imediatamente após o abastecimento o cupom ou nota fiscal ao setor responsável pelos serviços de transporte; Trajar-se de acordo com o percurso que terá que fazer, usando roupas condizentes com o trabalho a ser executado, sendo vedado o uso de bermudas, calções, camisetas, chinelos e outros vestuários que possam a vir a comprometer a imagem da Instituição.

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Ensino Fundamental Incompleto	• 40 Horas (quarenta horas) semanais.

AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	NATUREZA E COMPLEXIDADE

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar no atendimento ao usuário; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar o CD ou THD durante a realização de procedimentos clínicos;

Manipular materiais de uso odontológico; Promover isolamento do campo operatório; Selecionar moldeiras e confeccionar modelos em gesso; Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;Agendar consultas;Preencher fichas clínicas e manter o arquivo e o fichário em ordem; Participar do gerenciamento de insumos;Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Proceder à lavagem, desinfecção e esterilização de instrumentais e equipamentos utilizados.

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Ensino Fundamental Incompleto	• 40 Horas (quarenta horas) semanais.

ENGENHEIRO FLORESTAL	NATUREZA E COMPLEXIDADE

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
São atribuições do Engenheiro Florestal:

I- Engenharia Rural, compreendendo:
a. Atividades aplicadas para fins florestais de topografia, foto-interpretação, hidrologia, irrigação, drenagem e açudagem;
b. Instalações elétricas de baixa tensão, para fins florestais;
c. Construções para fins florestais, desde que não contenham estruturas de concreto armado ou aço;
d. Construção de estradas exclusivamente de interesse florestal;
II- Defesa sanitária, compreendendo controle e orientação técnica na aplicação de defensivos para fins florestais;
III- Mecanização, compreendendo experimentação, indicação do emprego de tratores, máquinas e implementos necessários a fins florestais;
IV- Pesquisa, introdução, seleção, melhoria e multiplicação de matrizes, sementes, mudas, no campo florestal;
V- Padronização, conservação, armazenagem, classificação, abastecimento e distribuição de produtos florestais;
VI- Florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas;
VII- Exploração e utilização de florestas de seus produtos;
VIII- Levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistribuição, conservação, correção e fertilização do solo, para fins florestais;
IX- Tecnologia e industrialização de produtos e subprodutos florestais;
X- Arborização e administração de parques, reservas e hortos florestais;
XI- Fitopatologia, microbiologia, parasitologia e entomologia florestais;
XII- Xilologia. Secagem, preservação e tratamento da madeira;
XIII- Meteorologia, climatologia e ecologia;
XIV- Silvimetria, dendrologia e métodos silviculturais;
XV- Extensão, cadastro, estatística e inventário florestais;
XVI- Política e economia florestais;
XVII- Promoção e divulgação de técnicas florestais;
XVIII- Assuntos de engenharia legal referentes a florestas, correspondendo vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos respectivos;
XIX- Planejamento e projetos referentes à engenharia florestal.

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Ensino Superior	• 40 Horas (quarenta horas) semanais.

RECEPCIONISTA	NATUREZA E COMPLEXIDADE

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, se responsabilizar pela compra de materiais de escritório e higiene, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas

para a diretoria, fazer o controle e compras de suprimentos (materiais de escritório, limpeza e copa), prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a empresa ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações.

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Ensino Fundamental Incompleto	• 40 Horas (quarenta horas) semanais.

MÉDICO VETERINÁRIO	NATUREZA E COMPLEXIDADE

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Dependendo de sua formação profissional, especializações, perfil e local de trabalho, o veterinário pode ter as seguintes atribuições:

- Realizar atendimentos clínicos em animais de estimação, em diversas áreas (oftalmologia, ortodontia, cardiologia, clínica geral);
- Realizar atendimentos cirúrgicos em animais de pequeno e médio porte;
- Realizar tratamentos, prescrever medicações e orientações sobre cuidados, alimentação etc.;
- Acompanhar a fabricação e fiscalizar a venda de produtos de origem animal;
- Supervisionar a fabricação de produtos para animais, como rações, vitaminas e medicamentos;
- Estudar animais silvestres em cativeiro ou na natureza visando sua preservação;
- Avaliar a saúde de animais de competições esportivas;
- Controlar a saúde de rebanhos e prevenir doenças;
- Acompanhar a reabilitação de animais de cativeiro devolvidos à natureza;
- Atuar na pesquisa e desenvolvimento de biotecnologias;
- Prevenir e controlar doenças transmitidas por animais.

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Ensino Superior	• 40 Horas (quarenta horas) semanais.

CUIDADOR	NATUREZA E COMPLEXIDADE

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Atuar na recepção e no apoio a usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos) de unidades de acolhimento, promovendo a autonomia, participação social e auto estima.

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Ensino Fundamental Incompleto	• 40 Horas (quarenta horas) semanais.

EDUCADOR SOCIAL	NATUREZA E COMPLEXIDADE

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:	
Atuar na Construção de projetos educativos, coletivos e individuais; Desenvolver e participar da Integração para o bem-estar; Apoio, orientação de atividades culturais, recreações e afins; Atuar no apoio a natureza individualizada ou coletiva identificando problemas específicos de cada grupo; Trabalhar com equipes pluridisciplinares tais como médicos, psicólogos, professores, tribunais, assistentes sociais entre outros; Identificar as possíveis necessidades que precisam de intervenção educativa; Analisar diagnósticos de situações que precisam ser trabalhadas; Avaliar continuamente as adaptações necessárias no caso do surgimento de novas situações	
ESCOLARIDADE: • Ensino Médio Completo	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

AGENTE DE ENDEMIAS	**NATUREZA E COMPLEXIDADE**
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Incompleto	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.

APROVADO
POR UNANIMIDADE EM (03...)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM SESSÃO DE 17 / 07 /2020
PRESIDENTE

Recebi em 13-07-2020
Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis